
	<p>Universidade Federal do Recôncavo da Bahia          Centro de Formação de Professores (CFP)          Programa de Pós-Graduação em Educação do Campo  <a href="http://www.ufrb.edu.br/educampo/mestrado-profissional">http://www.ufrb.edu.br/educampo/mestrado-profissional</a>          e-mail: <a href="mailto:mestradocampo@cfp.ufrb.edu.br">mestradocampo@cfp.ufrb.edu.br</a></p>	
---	---	---

## EDITAL DE SELEÇÃO 01/2014 Aluno Especial - Semestre letivo 2014.1

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) torna público o edital que estabelece as normas e condições do processo seletivo para as vagas de alunos especiais para dois componentes curriculares do Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu*, em nível de Mestrado Profissional em Educação do Campo.

### 1. PÚBLICO ALVO E REQUISITOS MÍNIMOS:

#### 1.1. Público alvo:

O Curso de Mestrado Profissional em Educação do Campo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (Educampo.UFRB) tem como público preferencial profissionais da educação (docentes, gestores e técnicos) e educadores/as do campo que tenham as escolas do campo e as comunidades rurais como *locus* da atuação profissional. A escola do campo pode estar situada no campo ou localizada nas cidades, desde que receba um grande contingente de estudantes filhos e filhas de camponeses.

#### 1.2 Requisitos mínimos:

- Ter curso de graduação concluído e comprovado;
- Apresentar um perfil de atuação profissional e política com aderência a área de Educação do Campo **nos últimos três anos**.

### 2. DAS VAGAS E COMPONENTES CURRICULARES:

Para admissão nos componentes curriculares do Curso de Mestrado Profissional em Educação do Campo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (Educampo.UFRB), por meio deste edital, serão ofertadas **até 20 (vinte)** vagas conforme tabela abaixo:

	Componentes curriculares	Carga horária	Etapa presencial	Número de vagas
01	Pesquisa e Educação do Campo	51 h 3 créditos	I	05
02	Didática, Currículo e Avaliação nas Classes Multisseriadas	34 h 2 créditos	II	05
03	Concepções e Princípios da Educação do Campo	68 h 4 créditos	III	05
04	Cooperativismo e o Projeto Popular para a Agricultura Camponesa	34 h 2 créditos	III	05

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

#### 3.1. Período de inscrição: 04 a 17 de Fevereiro de 2014.

As inscrições serão realizadas presencialmente, podendo ocorrer por procuração;

- **Local:** Secretaria do Colegiado de Educação do Campo do Centro de Formação de Professores (CFP) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, situada à Av. Nestor de Melo Pita, n. 535, Centro, Amargosa/BA, Brasil. CEP: 45.300-000. - **Horário da inscrição presencial:** das 8h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, excluídos os sábados, domingos e feriados.

**3.2. O candidato poderá se inscrever em até dois componentes curriculares, se inscrevendo separadamente em cada um dos componentes;**

**3.3. Documentos Necessários:**

<b>TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO POR COMPONENTE CURRICULAR, NA SEGUINTE ORDEM:</b>
1 – Ficha de Inscrição – Formulário anexo I;
2 - Carta de intenção – Formulário Anexo II;
3 – Cópia autenticada do Documento de Identidade;
4 - Cópia autenticada do CPF
5 – Cópia autenticada do comprovante de conclusão do curso de graduação - Certificado ou Diploma da Instituição de origem;
5 – Cópia autenticada do Histórico do curso de graduação;
6 – <i>Curriculum Vitae</i> no modelo Plataforma <i>Lattes</i> atualizado
7 – Barema preenchido conforme <i>Curriculum Vitae</i> no modelo Plataforma <i>Lattes</i> atualizado – Formulário Anexo III
8 – Foto 3 X 4 (atual)

**3.4. A ausência de um dos documentos implica na desclassificação do candidato.**

**3.5.** O candidato com inscrição não homologado ou não aprovado poderá recolher sua documentação na secretaria do curso no prazo de 60 dias após a publicação do resultado final do processo seletivo.

#### **4. DA SELEÇÃO:**

A seleção ocorrerá em uma única etapa eliminatória - Análise documental, seguindo a pontuação abaixo:

<b>Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Carta de intenção	0 a 10 pontos
Análise do currículo (Barema)	0 a 10 pontos
Total de pontos (média aritmética)	0 a 10 pontos

#### **5. CRONOGRAMA GERAL**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
04 a 17/02/2014	Inscrição no processo seletivo
19/02/2014	Homologação das inscrições
26/02/2014	Divulgação dos resultados
05 e 06/03/2014	Matrícula
07/04/2014	Início das aulas (Módulo I)

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

6.1. Ao fazer a inscrição o candidato declara que tomou conhecimento e aceitou o conteúdo do edital;

6.2. Os casos omissos nessa edital serão resolvidos pela Coordenação Curso de Mestrado Profissional em Educação do Campo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (Educampo.UFRB).

7. INFORMAÇÕES: [www.ufrb.edu.br/educampo/mestrado-profissional](http://www.ufrb.edu.br/educampo/mestrado-profissional)

8. CONTATOS: E-mail: [mestradoCampo@cfp.ufrb.edu.br](mailto:mestradoCampo@cfp.ufrb.edu.br)

Amargosa, Bahia, 31 de Janeiro de 2014.

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DO CAMPO				
FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL				
<b>COMPONENTE CURRICULAR:</b>				
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>				
NOME COMPLETO:			E-MAIL:	
Cotista: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
CPF:	IDENTIDADE:	ORGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO: / /	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	SEXO: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CEP:	CIDADE:	UF:	PAÍS:	FONE: ( )
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>				
<b>Graduação</b>	NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:			
	PAÍS:	CIDADE:	UF:	
<b>Pós-Graduação</b>	NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:			
	PAÍS:	CIDADE:	UF:	
	TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO:			
<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>				
INSTITUIÇÃO OU MOVIMENTO SOCIAL	PERÍODO		TIPO DE ATIVIDADE DESENVOLVIDA (docência, gestão, pesquisa, extensão, formação, articulação política, etc.)	
	DE:	ATÉ:		
1. (atual)				
2.				
3.				

**DECLARAÇÃO**

Declaro que este pedido de inscrição contém informações completas e exatas, que estou ciente de todas as normatizações contidas no edital 0/2012 e, que aceito os critérios de seleção adotados pelo Programa de Mestrado Profissional em Educação do Campo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (Pós-Educampo.UFRB).

[cidade/UF], data

[assinatura – item obrigatório]

[Nome]

**ANEXO II - MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**

**MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO (até 02 (duas) laudas)**

**QUEM SOU EU**

**O QUE QUERO COM O COMPONENTE CURRICULAR  
(JUSTIFICATIVA)**

[Cidade/UF], data

## ANEXO III – BAREMA PARA JULGAMENTO DOS TÍTULOS

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Mestrado Profissional em Educação do Campo

### BAREMA PARA JULGAMENTO DOS TÍTULOS

Candidato(a) \_\_\_\_\_ Nota: \_\_\_\_\_

#### 1. Títulos Acadêmicos - pontuação máxima: 2 pontos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		TOTAL DE PONTOS
	Por	Obtido	
Doutorado na área	2.0		
Doutorado em áreas afins	1.00		
Doutorado em áreas diferentes	0.50		
Mestrado na área	1.00		
Mestrado em áreas afins	0.80		
Mestrado em áreas diferentes	0.40		
Especialização na área	0.10		
Especialização em áreas afins	0.10		
Especialização em áreas diferentes	-	-	Não
Graduação na área	0.20		
Graduação em áreas afins	0.15		
Graduação em áreas diferentes	0.10		

#### 2. Produção científica, técnica, cultural e ou artística:

A nota máxima atribuída será 3 (três) pontos. Nos casos dos candidatos que pontuação ultrapassar a nota máxima será utilizada, como base de cálculo, a fórmula abaixo:

$Nc = (Pc/Pmc) \cdot 3$  onde:

$Nc$  = Nota do candidato,  $Pc$  = Pontuação do candidato e  $Pmc$  = Pontuação do maior candidato

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		TOTAL DE PONTOS
	Por unidade	Obtido	
Livro publicado na área com conselho editorial (autoria)	1.00		
Livro publicado em áreas afins com conselho editorial (autoria)	0.80		
Livro na área ou áreas afins com conselho editorial (organização ou	0.70		
Livro na área ou áreas afins com conselho editorial (tradução)	0.60		
Capítulo de livro na área (autoria)	0.30		
Capítulo de livro em áreas afins (autoria)	0.20		
Editor de periódicos e boletins institucionais	0.20		
Editor de livro técnico ou Anais de eventos científicos	0.20		

Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico (últimos 03 anos), considerar a última qualificação, na área do curso:	1.00		
- Qualis A .....	0.70		
- Qualis B .....	0.40		
Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico não indexado	0.20		
Obra premiada na área	0.50		
Conferência ou palestra em congresso, simpósio ou seminário, publicada nos anais do evento	0.30		
Conferência ou palestra em congresso, simpósio ou seminário, não publicada	0.15		
Debatedor ou coordenador em mesas ou painéis de eventos	0.05		
Comunicação em congresso, simpósio ou seminário publicada nos anais do evento (últimos 03 anos)	0.04		
Comunicação em congresso, simpósio ou seminário não publicada nos anais do evento (últimos 03 anos)	0.02		
Participação em comissão organizadora de eventos	0.04		
Revisor científico em periódico:			
- Nacional .....	0.30		
Revisor científico em congresso:			
- Internacional .....	0.30		
Bolsa de investigação científica concedida por órgão governamental ou não governamental	0.20		
Bolsa de produtividade em pesquisa	1.00		
Bolsa de extensão e investigação tecnológica	0.50		
Criação de software ou similar (com registro)	0.80		
Protocolo de material áudio-visual (com registro)	0.70		
Criação em multimeios (com registro)	0.50		
Patentes relativas a produtos, materiais ou processos	1.00		
Exposição ou direção (artística) na área específica	1.00		
Exposição ou direção (artística) em outra área	0.70		
Curador de uma exposição artística	0.70		
Membro de conselho editorial e consultivo (por ano)	0.20		
Participação em outros conselhos (por ano)	0.20		
<b>TOTAL PARCIAL:</b>			

**Aceitos:** \_\_\_\_\_

**Excedentes:** \_\_\_\_\_

**3. Atividades didáticas: pontuação máxima 3 pontos.**

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		TOTAL DE PONTOS
	Por unidade	Obtido	
<b>DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR:</b>			
na área específica (cada semestre)	0.50		
na área correlata (cada semestre)	0.40		
<b>DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA:</b>			
na área específica (cada ano)	0.30		
em outra(s) área(s) (cada ano)	0.20		
Curso de extensão (docência) mínimo de 12 horas	0.10		
<b>CURSOS DE FORMAÇÃO</b>			

na área específica (cada ano)	0.30		
em outra(s) área(s) (cada ano)	0.20		
<b>ORIENTAÇÃO:</b>			
Tese de doutorado (por orientação)	0.50		
Dissertação de mestrado (por orientação)	0.40		
monografia "latu sensu" (no máximo de 10 orientações)	0.10		
monografia final do curso de graduação (no máximo de 10 orientações)	0.06		
Iniciação científica ou monitoria institucional	0.10		
Orientação de estágio quando não se tratar de disciplina ministrada por um docente (no máximo 10 orientações)	0.05		
<b>OUTROS:</b>			
Coordenação de ação de extensão, igual ou superior à seis meses (por ação)	0.40		
Colaboração em ação de extensão, igual ou superior à seis meses (por ação)	0.30		
Coordenação de ação de extensão, inferior à seis meses (por ação)	0.20		
Colaboração em ação de extensão, inferior à seis meses (por ação)	0.10		
Participação em banca examinadora de concurso (por banca)	0.30		
Participação em banca examinadora de seleção (por banca)	0.10		
Participação em banca examinadora de defesa de tese (por banca)	0.20		
Participação em banca examinadora de exame	0.15		
Participação em banca examinadora de defesa de	0.15		
Participação em banca examinadora e TCC	0.02		

#### 4. Atividades de gestão:

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO		TOTAL DE PONTOS
	Por unidade	Obtido	
<b>CARGOS DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA E NÃO ACADÊMICA:</b>			
Reitor ou Vice-Reitor (por ano)	0.50		
Pró-reitor ou equivalente (por ano)	0.40		
Diretor/Vice-Diretor ou chefe de departamento, Diretor/Vice-Diretor de Centro, Instituto ou Faculdade	0.30		
Coordenador ou Vice-Coordenador ou equivalente de	0.20		
Coordenador setorial ou de laboratório (por ano)	0.05		
Coordenação de Ações e Programas Governamentais e Não Governamentais	0.05		
<b>TOTAL PARCIAL:</b>			

**Aceitos:** \_\_\_\_\_

**Excedentes:** \_\_\_\_\_